



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RAMILÂNDIA

SEXTA-FEIRA, 09/06/2017

ANO: I

EDIÇÃO Nº: 0330-7 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

PORTARIA Nº 1295/2017.....	1
PORTARIA Nº 1296/2017.....	2
PORTARIA Nº 1297/2017.....	2
PORTARIA Nº 1298/2017.....	3
PORTARIA Nº 1299/2017.....	4
DECRETO Nº 3136/2017.....	4
PORTARIA Nº 1294/2017.....	6

PORTARIA Nº 1295/2017

EMENTA: DISPOE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

WILSON BONAMIGO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RAMILÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONSTANTE NO ART. 106 DA LEI ORGANICA MUNICIPAL, E CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir do dia 01 de junho de 2017, o servidor **ORIEL VENTURA**, portador do CPF: 075.619.459-81 para exercer o **Cargo de Provimento Efetivo de Operador de Máquina**, com carga horária de 40 horas semanais, aprovado em 2º lugar no Concurso Público Municipal nº 01/2016, conforme Edital de Chamamento para tomar posse nº 12/2017. O mesmo será lotado na Secretaria Municipal de Obras.

Parágrafo Único: Fica a partir desta data declarado em estágio probatório.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Sanvitor Cassanego, 09 de junho de 2017.

WILSON BONAMIGO
Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RAMILÂNDIA

SEXTA-FEIRA, 09/06/2017

ANO: I

EDIÇÃO Nº: 0330-7 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 1296/2017

EMENTA: DISPOE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

WILSON BONAMIGO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RAMILÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONSTANTE NO ART. 106 DA LEI ORGANICA MUNICIPAL, E CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir do dia 01 de junho de 2017, o servidor **ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS**, portador do CPF: 606.880.252-34 para exercer o **Cargo de Provimento Efetivo de Operador de Máquina**, com carga horária de 40 horas semanais, aprovado em 3º lugar no Concurso Público Municipal nº 01/2016, conforme Edital de Chamamento para tomar posse nº 18/2017. O mesmo será lotado na Secretaria Municipal de Obras.

Parágrafo Único: Fica a partir desta data declarado em estágio probatório.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Sanvitor Cassanego, 09 de junho de 2017.

WILSON BONAMIGO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1297/2017

EMENTA: DISPOE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

WILSON BONAMIGO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RAMILÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONSTANTE NO ART. 106 DA LEI ORGANICA MUNICIPAL, E CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir do dia 06 de junho de 2017, o servidor **ALDEMIR MARCELINO DA SILVA**, portador do CPF: 048.597.979-90 para exercer o **Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços**





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RAMILÂNDIA

SEXTA-FEIRA, 09/06/2017

ANO: I

EDIÇÃO Nº: 0330-7 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Gerais Masculino, com carga horária de 40 horas semanais, aprovado em 1º lugar no Concurso Público Municipal nº 01/2016, conforme Edital de Chamamento para tomar posse nº 19/2017. O mesmo será lotado na Secretaria Municipal de Urbanismo.

Parágrafo Único: Fica a partir desta data declarado em estágio probatório.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Sanvitor Cassanego, 09 de junho de 2017.

WILSON BONAMIGO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1298/2017

EMENTA: DISPOE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

WILSON BONAMIGO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RAMILÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONSTANTE NO ART. 106 DA LEI ORGANICA MUNICIPAL, E CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir do dia 09 de junho de 2017, a servidora **VALDINEIA SANTOS MONTALVÃO SCOTTI**, portadora do CPF: 079.003.119-12 para exercer o **Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais Feminino**, com carga horária de 40 horas semanais, aprovada em 19º lugar no Concurso Público Municipal nº 01/2014, conforme Edital de Chamamento para tomar posse nº 21/2017. A mesma será lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Parágrafo Único: Fica a partir desta data declarada em estágio probatório.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Sanvitor Cassanego, 09 de junho de 2017.

WILSON BONAMIGO

Prefeito Municipal





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RAMILÂNDIA

SEXTA-FEIRA, 09/06/2017

ANO: I

EDIÇÃO Nº: 0330-7 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 1299/2017

EMENTA: DISPOE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

WILSON BONAMIGO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RAMILÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONSTANTE NO ART. 106 DA LEI ORGANICA MUNICIPAL, E CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir do dia 09 de junho de 2017, a servidora **MARIA DE FATIMA DE SOUZA**, portadora do CPF: 043.387.019-27 para exercer o **Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais Feminino**, com carga horária de 40 horas semanais, aprovada em 20º lugar no Concurso Público Municipal nº 01/2014, conforme Edital de Chamamento para tomar posse nº 21/2017. A mesma será lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Parágrafo Único: Fica a partir desta data declarada em estágio probatório.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Sanvitor Cassanego, 09 de junho de 2017.

WILSON BONAMIGO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3136/2017

SÚMULA - NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE.

WILSON BONAMIGO, PREFEITO DE RAMILÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS NO ART. 106 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E, CONSIDERANDO, O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 26/2013 E A LEI MUNICIPAL Nº 748/2012 QUE ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 190/97 QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-CAE, RESOLVE, E,





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RAMILÂNDIA

SEXTA-FEIRA, 09/06/2017

ANO: I

EDIÇÃO Nº: 0330-7 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETA,

Art. 1º - Ficam nomeados os membros governamentais, representantes da Sociedade Civil, representantes dos professores e representantes dos pais de alunos, abaixo relacionados para compor o Conselho de Alimentação Escolar - CAE do Município de Ramilândia Paraná:

I - Representantes do Governo Municipal

Titular: Valdirene Aparecida Martins

Suplente: Silvana Aparecida Reis

II - Representantes da Sociedade Civil - Assemur

Titular: Andreia Leglei da Silva

Suplente: Edgard Clarindo da Silva

Titular: Tatiane Aparecida da Silva

Suplente: Joao Vitor Nervis

III - Representantes dos Professores:

Titular: Greice Kelly de Jesus da Silva

Suplente: Noemi Ferreira Batista

Titular: Angélica Alves de Souza Oliveira

Suplente: Sylvania Rodrigues Xavier

IV - Representantes dos Pais de Alunos

Titular: Amanda Braga de Alencar

Suplente: Adriana de Jesus Alves

Titular: Vilmar Reis Martins

Suplente: Marisa Reis

Art. 2º - Cada membro titular do CAE, terá 1 (um) suplente do mesmo segmento representado.

Art. 3º - Os membros terão mandato de 4 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos.

Art. 4º - O exercício do mandato de conselheiro do CAE é considerado serviço público relevante, não remunerado.

Art. 5º - Segundo na reunião entre os membros ficou decidido que o presidente é Vilmar Reis Martins e vice-presidente a senhora Adriana de Jesus Alves.

Art. 6º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o decreto municipal nº 3124/2017.

Paço Municipal Sanvitor Cassanego, 08 de Junho de 2017.

WILSON BONAMIGO

Prefeito Municipal





PORTARIA Nº 1294/2017

SÚMULA - DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO COMITÊ MUNICIPAL DE TRANSPORTE ESCOLAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

WILSON BONAMIGO, PREFEITO DE RAMILÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS NO ART. 106 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E, CONSIDERANDO, o disposto na Resolução da Secretaria Estadual de Educação – SEED nº 777/2013 de 18 de Fevereiro de 2013 que revogou a Instrução Normativa nº 05/2011 - SEED/SUDE/DILOG E Instrução Normativa 12/2012 - SEED/SUD/DILOG e a Lei Municipal nº 955/2016 que dispõe sobre a criação do Comitê Municipal de Transporte Escolar, e dá outras providências.

RESOLVE,

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Comitê Municipal do Transporte Escolar, conforme previsto no capítulo II, art. 2º da Lei Municipal 955/2016 e Capítulo V e Art. 16 da Resolução da Secretaria Estadual de Educação do Paraná Nº 777/2013 de 18 de Fevereiro de 2013.

I) Representantes da Secretaria Municipal de Educação de Cultura:

Titular: Valdirene Aparecida Martins

Suplente: João Vitor Nervis

II) Representantes dos Diretores da Rede Estadual de Ensino:

Titular: Jesulino Barreiros de Oliveira

Suplente: Andrea Paula Bernardy Menezes

III) Representantes dos Diretores da Rede Municipal de Ensino:

Titular: Selesté Lidvina Brixner

Suplente: Jaqueline da Silva

IV) Representante dos pais de alunos:

Titular: Danilo Augusto Telles da Silva

Suplente: Isolete Maria dos Santos

Art. 2º - Os representantes do Comitê do Transporte Escolar terão mandato de, no máximo, 02 (dois) anos, permitida 01 (uma) recondução por igual período.

Art. 3º - O Comitê do Transporte Escolar terá 01 (um) Presidente eleito, podendo ser reeleito uma única vez, será escolhido somente entre os membros dos incisos II, III, e IV.

Art. 4º Competem ao Comitê Municipal de Transporte Escolar, as seguintes atribuições:



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RAMILÂNDIA

SEXTA-FEIRA, 09/06/2017

ANO: I

EDIÇÃO Nº: 0330-7 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- a) Analisar os Relatórios Bimestrais de controle do Transporte diário dos alunos, contendo data, rota de transporte escolar, o número de alunos não atendidos, justificativas para as faltas e situação quanto à reposição das faltas, que deverão ser encaminhados aos NRE's, com parecer do Comitê;
- b) Verificar a correta aplicação dos recursos, podendo requisitar ao Município cópia dos documentos que julgar necessário ao esclarecimento de quaisquer fatos relacionados à aplicação dos Recursos do Transporte Escolar;
- c) Realizar visitas técnicas para verificar a adequação e a regularidade do Transporte Escolar;
- d) Verificar a regularidade dos procedimentos encaminhando os problemas identificados ao NRE respectivo, para que as autoridades constituídas adotem as providências cabíveis e apliquem as penalidades, quando necessário.

Art. 5º - O Comitê não é gestor nem administrador dos recursos do Transporte Escolar. Seu papel é acompanhar e fiscalizar a gestão dos recursos em relação ao recebimento e correta aplicação, verificar a regularidade dos procedimentos encaminhando os problemas e irregularidades identificados, para que as autoridades constituídas adotem as providências cabíveis e apliquem as penalidades, quando necessário.

Art. 6º - Conforme reunião entre os conselheiros ficou estabelecida que a Presidência do Comitê Municipal do Transporte Escolar ficou sob responsabilidade do Senhor Danilo Augusto Telles da Silva, e vice presidência a Senhora Andrea Paula Bernardy Menezes.

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria Municipal nº 1070/2016 de 01 de Junho de 2016.

Paço municipal Sanvitor Cassanego, 08 de Junho de 2017.

WILSON BONAMIGO
Prefeito Municipal

